



## 1. Nosso propósito

1.1. A AltruS tem a missão de ser um canal para conectar pessoas físicas e jurídicas que desejam colaborar com iniciativas sociais que precisam de ajuda para atingir seus propósitos. O objetivo da AltruS é fomentar a cultura da doação e do voluntariado, garantindo voz às CAUSAS e geração de transformação pessoal e impacto social.

## 2. Atuação

2.1 Por meio da plataforma AltruS, altruístas (usuários e empresas que desejam ajudar) poderão encontrar CAUSAS nas diversas categorias (Animais, Assistência Social, Cultura e Educação, Direitos Humanos e Cidadania, Esportes, Meio Ambiente e Saúde) e ajudar com doação de recursos financeiros por meio de nossa plataforma.

2.2. Do outro lado, as CAUSAS (iniciativas sociais de pessoas jurídicas) podem ampliar a sua voz com a divulgação das suas demandas e dos seus projetos, funcionando a ALTRUS como uma plataforma facilitadora para captação de recursos financeiros.

2.3. Vale ressaltar que a AltruS funciona apenas como uma facilitadora de comunicação entre as partes envolvidas, por meio da divulgação de informações das iniciativas cadastradas para o encontro entre os projetos e/ou iniciativas e os indivíduos/empresas interessados em colaborar.

2.4. As colaborações por meio da plataforma AltruS não serão consideradas investimentos ou empréstimos, mas exclusivamente doações.

## 3. DO CADASTRAMENTO DAS CAUSAS SOCIAIS

### 3.1 PRÉ-REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO

As CAUSAS que desejam se cadastrar na plataforma AltruS precisam atender os seguintes pré-requisitos:

3.1.1. Ser uma Organização Social Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com número de inscrição ativo sob o CNPJ e ser representada por representante legal, devidamente autorizado e com poderes para tal.

3.1.2. Estar alinhada com os propósitos e valores da AltruS, que objetiva atender iniciativas sociais engajadas com transformação social;

3.1.3. Não possuir nenhuma espécie de histórico ou origem comprovadamente duvidosas (e.g. envolvimento em processos judiciais que discutam a idoneidade da entidade e/ou envolvimento em processos criminais; irregularidades fiscais e/ou trabalhistas, dentre outros critérios que a AltruS poderá adotar em sua avaliação).

### 3.2 Documentos requeridos para o cadastramento:

- a. Relatório de atividades sociais do último ano;
- b. Cópia do último estatuto social;



### 3.3. Moderação e Credenciamento:

3.3.1. A AltruS se preocupa em analisar e certificar cada CAUSA, garantindo a veracidade e idoneidade da mesma para a realização da ajuda.

3.3.2. A CAUSA deverá realizar o cadastro no site com informações precisas, verdadeiras e completas, anexar os documentos, e aceitar os termos de utilização do site. O Time AltruS receberá a solicitação e enviará a resposta para a certificação da CAUSA.

3.3.3. Uma vez certificada a CAUSA, ela será automaticamente liberada para a divulgação/promoção dos seus projetos, atividades e demandas dentro da plataforma.

3.3.4. Em caso de não aprovação do cadastro, um representante da AltruS entrará em contato no e-mail informado. O Usuário poderá fazer as devidas alterações no cadastro para submeter a uma nova aprovação.

## 4. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE MARCAS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

4.1 Ao se cadastrar no site da AltruS, a CAUSA autoriza que a mesma divulgue em seu website, mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube, etc), material impresso e demais canais de comunicação os conteúdos (vídeos, campanhas, textos e imagens) divulgadas pela CAUSA, para a respectiva promoção/divulgação dos seus projetos, atividades, anseios e necessidades. A autorização se dá em todo o território nacional, por tempo indeterminado, enquanto a entidade estiver cadastrada na AltruS, sem qualquer contrapartida financeira.

## 5. RESPONSABILIDADE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

5.1 A AltruS NÃO é responsável pela eventual ausência de doações. A Startup Social AltruS apenas disponibiliza a plataforma e a ferramenta para que as CAUSAS possam receber a colaboração em suas demandas de indivíduos ou empresas Altruistas, caso haja interesse entre as partes envolvidas.

## 6. PRAZOS

6.1 O usuário, neste ato, autoriza expressamente que o cadastramento feito junto a AltruS seja mantido pela AltruS por período indeterminado e pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Para tanto, basta que uma das partes informe à outra por escrito.

6.2 Fica expresso que os dados só serão utilizados para os propósitos expressos neste Termo de Uso e contam com expresso consentimento do usuário em sua coleta e uso.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

7.1. A AltruS tem a TRANSPARÊNCIA como um dos seus valores e busca sempre mostrar os resultados das ajudas e o impacto gerado pela sua Plataforma.



7.2 A ALTRUS fiscalizará a destinação das doações pelas CAUSAS por meio de análise de planilhas periódicas, que serão disponibilizadas para preenchimento obrigatório pelas CAUSAS, para fins de prestação de contas à AltruS.

7.3. A não prestação de contas à AltruS resultará em imediato descadastramento da CAUSA na plataforma.

## **8. RESPONSABILIDADE POR CONTEÚDO**

8.1 A Plataforma AltruS não se responsabiliza pelo conteúdo divulgado e/ou fornecido pela iniciativa social cadastrada e/ou pelos Altruístas /Empresas (usuários que buscam ajudar), sendo que as CAUSAS ou os ALTRUÍSTAS/Empresas são os únicos responsáveis em caso de eventual ofensa a direitos de terceiros (sejam eles direitos de propriedade intelectual, direitos da personalidade e/ou direitos em virtude de contrário prévio) ou notícias falsas (Fake News), isentando a AltruS de qualquer responsabilidade, obrigação, ônus, custos, despesas ou indenizações oriundas de tal violação.

8.2 A AltruS é apartidária, sendo vetada a publicação de qualquer conteúdo relacionado a partidos políticos, bem como a divulgação de conteúdos que: (a) Contenham palavras de baixo calão e/ou violação dos direitos de terceiros, da lei, moral, a propriedade, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar; (b) Estimulem a prática de condutas ilícitas;

(c) Incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição; (d) Induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor; (e) Induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico; (f) Incitem ou estimulem a pedofilia ou serviços relacionados à prostituição ou similares;

8.3 É de competência da CAUSA a definição do escopo da ação, período e meio de execução das respectivas campanhas.

8.4. A AltruS cabe monitorar se os termos acordados entre ambas partes é executado, bem como garantir os dados necessários para prestar contas e dar publicidade e transparência às CAUSAS.

8.5. A CAUSA deverá atualizar a AltruS periodicamente sobre o seu cronograma de atividades, novidades, ações, além de suas demandas, para que a AltruS faça a necessária divulgação.

8.6. Em decorrência de questões técnicas e operacionais, o Site AltruS está sujeito a eventuais problemas de interrupção, falha técnica, e/ou indisponibilidade de funcionamento temporário em decorrência das atualizações frequentes. A AltruS se exime de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer da falta de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Site. Ademais, não é de responsabilidade da AltruS quaisquer danos ao equipamento ou conexão do usuário em decorrência do acesso, utilização ou navegação no site, bem como a transferência de imagens, textos, áudios ou vídeos contidos no mesmo.



## **9. DA FORMA DE REPASSE DE DOAÇÕES**

9.1 a ALTRUS, a fim de viabilizar a realização de doações em ambiente virtual conta com a parceria da empresa PLAYPLACE, que será a responsável pelas operações financeiras referentes à atividade desempenhada pela AltruS. Ao firmar o presente termo, a CAUSA está ciente de que:

9.1.1 está vedado o recebimento de valores advindos de usuários (“altruístas”) por outro mecanismo, que não o sistema PAY PLACE;

9.1.2 Os pagamentos são realizados através de sistema virtual seguro, cuja taxa fixa é de 5% (cinco por cento) do valor da transação, para cobertura de taxas e custos envolvidos na operação.

9.1.3 Para que a ALTRUS possa custear a manutenção de seu Portal Virtual de Doações, bem como de toda a estrutura de gestão para o cumprimento de seu objeto social, a CAUSA autoriza o repasse de 10% (dez por cento) do valor doado diretamente à ALTRUS.

9.2 À medida que houver doações realizadas pelo sistema PAYPLACE, extratos e planilhas são gerados para a devida prestação de contas aos ALTRUÍSTAS e às CAUSAS, comprometendo-se a ALTRUS a gerar relatório trimestral de pagamentos e transações ocorridas no período, de interesse da CAUSA.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Quaisquer dúvidas ou desajustes referentes a tudo o que foi pontuado neste Termo deverão ser solucionados preferencialmente por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como rodada de debates e exibição de documentos; mediação; arbitragem.

10.2 A AltruS poderá alterar estes Termos de Uso a qualquer tempo, e o Usuário concorda em cumpri-los, mediante prévia anuênciа.

## **11. ACEITE**

11.1. Após a leitura, a CAUSA manifesta sua concordância com o Termo de Uso ao responder a mensagem eletrônica da ALTRUS com o seguinte texto: ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DE USO ANEXO.

## **12. FORO**

As Partes elegem o Foro do Estado de São Paulo como sendo o único competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas entre as Partes, com renúncia a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.

SÃO PAULO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.